

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA nº 128, de 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Itaituba, Trairão, Novo Progresso e Jacareacanga, no período de 05/05/2008 a 22/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO, suprimento de fundos, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 60 (sessenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 780,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 03/07/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº. 129, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Altamira, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, São José Porfírio, V. do Xingú.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Metrologista e o Sr. CÍCERO ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Altamira, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, São José Porfírio, V. do Xingú, no período de 05/05/2008 a 14/06/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº 130, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Altamira, Rurópolis, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, São José Porfírio, Vitória do Xingu, no período de 05/05/2008 a 14/06/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 50 (cinquenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 460,00

3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 23/06/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111, DE 2 DE MAIO DE 2008**PORTPORTARIA Nº. 111, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas

medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Rio Maria, Bannach, Pau D'arco e Floresta do Araguaia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. CLODOALDO VALES DA SILVA, Metrologista e o Sr. MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Rio Maria, Bannach, Pau D'arco e Floresta do Araguaia, no período de 05/05/2008 a 13/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 112, DE 2 DE MAIO DE 2008**PORTARIA Nº 112, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Rio Maria, Bannach, Pau D'arco e Floresta do Araguaia, no período de 05/05/2008 a 13/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. CLODOALDO VALES DA SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 20 (vinte) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 700,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 24/05/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 113, DE 2 DE MAIO DE 2008**PORTARIA Nº. 113, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. CANUTO CORREA MARQUES, Metrologista e o Sr. CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte, no período de 05/05/2008 a 17/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 114, DE 2 DE MAIO DE 2008**PORTARIA Nº 114, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Xinguara, Sapucaia e Água Azul do Norte, no período de 05/05/2008 a 17/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. CANUTO CORRÊA MARQUES, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 19/05/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº. 115, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. ALEXANDRE SOUZA DA COSTA, Metrologista e o Sr. AUGUSTO CEZAR DA SILVA, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, no período de 05/05/2008 a 20/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 116, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº 116, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, no período de 05/05/2008 a 20/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, o Sr. ALEXANDRE SOUZA DA COSTA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 25 (vinte e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 1412512074734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 800,00

3390.39 = R\$ 50,00

Período de aplicação: 05/05/2008 a 29/05/2008

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 119, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº. 119, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre viagem Periódica de Verificação Metrológica de Instrumentos de Pesar e Medir (balanças e bombas medidoras, Metros Comerciais e etc.), para os municípios de Marabá 1 e Morada Nova.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA, Metrologista e o Sr. AILTON DA SILVA TAVARES, Auxiliar de Metrologista, para realizarem verificação periódica nos municípios de Marabá 1 e Morada Nova, no período de 05/05/2008 a 27/05/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 118, DE 2 DE MAIO DE 2008.**PORTARIA Nº 118, DE 02/05/2008.**

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Marabá 2 e Bom Jesus do Tocantins, no período de 05/05/2008 a 28/05/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO